



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 950, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012287/2014-75, resolve:

Autorizar **JULIANA OLIVEIRA BATISTA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1654723, em regime de dedicação exclusiva, a prestar "Consultoria para elaboração de laudos de desempenho técnico para empreendimentos habitacionais localizados em Petrolina/PE", totalizando 15 (quinze) horas, no período de 28.04.2014 a 28.06.2014, homologando-se todo o período, de acordo com o art. 21, VIII, §1º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 29/08/14